



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7650, DE 07 DE JULHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, no art.3º da Resolução CNSP Nº 383, de 20 de março de 2020, na Circular SUSEP Nº 599, de 30 de março de 2020, e o que consta do processo Susep nº 15414.608357/2020-06,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar a CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A., CNPJ nº 23.399.607/0001-91, como entidade registradora de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 07/07/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735626** e o código CRC **7EC2AAF5**.